



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO / 2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para que a Delegacia de Defesa da Mulher atue ininterruptamente no município.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de V. Exca., desde a sua instalação, a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) em Indaiatuba atua apenas em horário comercial, qual seja, de segunda à sexta-feira, das 08:00hs às 18:00hs. Nos demais períodos, o atendimento conferido às mulheres vítimas de violência é feita pelos servidores (policiais, investigadores, escrivães e delegados) de plantão.

Obviamente, os casos de violência doméstica e contra a mulher não ocorrem com hora marcada e, na maioria dos casos, acabam tragicamente sendo praticados em horário noturno, bem como em finais de semana e feriados.

Assim, considerando a importância do atendimento especializado que a DDM presta, é salutar que o atendimento realizado por esta em Indaiatuba seja feito de maneira ininterrupta e não apenas em horário comercial, como ocorre atualmente.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 15 de fevereiro de 2018.

Ricardo Longatti França
Vereador